



PARECER Nº 1767, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 58, DE 2024

De autoria do deputado Gerson Pessoa, a moção em epígrafe aplaude os atletas de Jiu-Jitsu Bayron Rezende, Carina Santi e Mateus Victor, pela conquista de quatro medalhas nos campeonatos realizados em São Paulo e Curitiba.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, combinado com os artigos 31, I e §5º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção aplaude à equipe de Jiu-Jitsu da cidade de Osasco pela extraordinária performance e conquista de 4 medalhas nas competições realizadas em São Paulo e Curitiba, nos dias 02 e 03 de março.

A nosso ver, mais que louvável é a iniciativa do autor e, ao analisarmos a propositura, ficam demonstradas as razões que orientaram sua iniciativa, as quais estão claramente expostas na justificativa que acompanha.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 58 de 2024, conclusivamente.

Felipe Franco – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator